DECRETO Nº. 3.786 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Revoga o Decreto nº 3.768, de 16 de outubro de 2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chavantes, **MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, que o servidor municipal Luiz Guilherme Alves de Oliveira, Prontuário 18090, foi nomeado para controle de valores de adiantamentos de despesas de viagens e despesas miúdas, através do Decreto nº 3.768 de 16 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor municipal Luiz Guilherme Alves de Oliveira, Prontuário 18090, protocolado através do Ofício nº 02174/2020 datado de 01/12/2020;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica revogado, a partir da presente data, o Decreto nº 3.768, de 16 de outubro de 2020, que nomeou o servidor Luiz Guilherme Alves de Oliveira, Prontuário 18090, para controle de valores de adiantamentos de despesas de viagens e despesas miúdas.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 3.768 de 16 de outubro de 2020 e demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 11 de Dezembro de 2020.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Decreto registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 182/2020